LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
ALCIDES H. INOUYE
AV. NAZARÉ, 1812 - APTO. 102
04262-300 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO NAZARETH (243) UNIDADE 0102

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	l Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
461.663-9 10/12/15 CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2015	R\$	571,43 R\$	11,43	14,13	11,94	608,93
FDO. RESERVA - DEZEMBRO/2015	R\$	28.57 R\$	0.57	0.71	0,60	30.45
TOTAL (R\$)		600,00	12,00	14,84	12,54	639,38
Encargos de Cobrança (10,0%)						63.94
Total Atualizado na Data						703,32